

Sumário

Introdução	19
1 Microsistema de solução consensual de conflitos para o poder público	23
1. O MITO DA INTRANSIGIBILIDADE EM QUESTÕES DE INTERESSE PÚBLICO.....	23
2. O NOVO MODELO DO DIREITO ADMINISTRATIVO E A MAIOR ABERTURA PARA A AUTOCOMPOSIÇÃO.....	25
3. SOBRE AS DIVERSAS FORMAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E O INCENTIVO À BUSCA DE MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS	30
4. AS ESPÉCIES DE INSTRUMENTOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO E SUA UTILIZAÇÃO PELO PODER PÚBLICO: CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO	33
5. AUTOCOMPOSIÇÃO EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO.....	36
5.1. Um desafio: a compatibilização dos princípios da administração pública na resolução consensual de conflitos pelo poder público	43
5.2. Eventuais desafios práticos para o desenvolvimento de uma cultura de consenso	47
6. A CONCEPÇÃO DE UM MICROSSISTEMA.....	49
2 O art. 26 da LINDB como cláusula geral para a realização da autocomposição pela administração pública	55
1. GENERALIDADES.....	55
2. A NOMENCLATURA UTILIZADA PELA LEGISLAÇÃO PARA PERMITIR A AUTOCOMPOSIÇÃO	56
3. O DIREITO PÚBLICO E A AMPLITUDE INTERPRETATIVA DO ART. 26 DA LINDB.....	57
4. ATOS QUE PODEM SER ALVO DE COMPROMISSO.....	59
4.1. Os acordos substitutivos e integrativos	61

5.	LEGITIMAÇÃO PARA REQUERER E PARA CELEBRAR O COMPROMISSO	63
6.	ENTRE O COMPROMISSO DA LINDB E O COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	64
7.	A EXIGÊNCIA DE OBSERVAÇÃO DA “LEGISLAÇÃO APLICÁVEL”	65
8.	PROCEDIMENTO DO ACORDO – REQUISITOS FORMAIS	67
9.	CONTEÚDO E REQUISITOS DO COMPROMISSO.....	71
9.1.	O dever de justificação.....	71
9.1.1.	O dever de impessoalidade, o compromisso e o precedente administrativo.....	73
9.2.	Cláusulas vedadas.....	77
10.	CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	78
3	A sistemática extrajudicial de resolução consensual de conflitos pelo poder público.....	81
1.	GENERALIDADES.....	81
2.	O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE CÂMARAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PELOS ENTES PÚBLICOS	81
2.1.	Os múltiplos modelos de formação das câmaras de conciliação e de mediação	82
3.	AS COMPETÊNCIAS DAS CÂMARAS E OS CONFLITOS ENTRE ENTES FEDERATIVOS.....	84
4.	A LEI N. 13.140/2015 E A SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO	84
4.1.	Regras gerais da solução consensual de conflitos no âmbito administrativo	85
4.2.	Aplicação temporária dos demais procedimentos de solução consensual de conflitos	86
4.3.	Juízo de admissibilidade do procedimento de mediação.....	86
4.4.	Transação por adesão	88
4.5.	Conflitos entre órgãos ou entidades de direito público que integrem a Administração Pública federal.....	91
4.5.1.	A quase obrigatoriedade da resolução extrajudicial dos conflitos envolvendo integrantes da Administração Pública federal.....	92
4.5.2.	Utilização da estrutura da Advocacia-Geral da União para a composição extrajudicial de conflitos por outras pessoas jurídicas.....	93
4.6.	Controvérsias que envolvam tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou créditos inscritos em dívida ativa da União	93

5.	A REGULAÇÃO DAS CÂMARAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	95
5.1.	Composição das câmaras	97
5.2.	Impedimento e suspeição.....	99
5.3.	Juízo de admissibilidade.....	101
5.4.	O procedimento.....	104
5.5.	Quem decide sobre o acordo.....	105
6.	A CONFIDENCIALIDADE E O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE NA RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS PELO PODER PÚBLICO.....	106
4	Novo paradigma da autocomposição em Direito Público: a transação tributária.....	111
1.	GENERALIDADES	111
2.	TRANSAÇÃO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	113
2.1.	Três razões fundamentais para o sucesso da transação tributária	115
2.1.1.	A redução de litigiosidade.....	115
2.1.2.	A redução dos custos de transação.....	115
2.1.3.	As vantagens recíprocas.....	120
2.2.	Transação tributária e parcelamento tributário	121
3.	A TIPOLOGIA DA TRANSAÇÃO EM ÂMBITO FEDERAL	124
3.1.	Modalidades.....	124
3.2.	Eixos	126
4.	O REGRAMENTO DA LEI N° 13.988/2020.....	134
4.1.	Critérios gerais para a celebração da transação tributária e a eventual autovinculação da Administração Pública	135
5.	REGULAÇÃO DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA PELA UNIÃO	139
5.1.	A transação no contencioso tributário	142
5.2.	A transação e os créditos inscritos em dívida ativa: em busca de soluções para a crise econômica.....	147
6.	CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	151
5	Autorregramento da vontade no processo: convenções processuais e poder público.....	155
1.	GENERALIDADES	155
2.	A PREVALÊNCIA DO AUTORREGRAMENTO DA VONTADE NO CPC... ..	155
2.1.	Os negócios processuais no contexto da consensualidade da Administração Pública.....	157
3.	FIRMANDO ALGUMAS PREMISSAS – OS REQUISITOS PARA A VALIDADE DA NEGOCIAÇÃO	158
3.1.	Direitos que admitam autocomposição	159

3.2. Partes plenamente capazes.....	160
3.3. Antes ou durante o processo	161
4. CONTROLE DA VALIDADE DOS NEGÓCIOS PROCESSUAIS PELO MAGISTRADO E A HOMOLOGAÇÃO DOS NEGÓCIOS PROCESSUAIS	162
4.1. Intervenção mínima e controle da validade dos negócios processuais	167
5. NEGÓCIOS PROCESSUAIS E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	169
5.1. Limites à celebração de negócios processuais pela Fazenda Pública	171
5.2. Disposição de prerrogativas pela Fazenda Pública	173
6. SOBRE AS PORTARIAS PGFN N° 360/2018 E N° 742/2018.....	176
7. NEGÓCIOS SOBRE PROCESSOS <i>INDETERMINADOS MAS DETERMINÁVEIS</i> – OS PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS	181
7.1. A previsão legal sobre os <i>protocolos institucionais</i> e um caso paradigmático.....	184
8. CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	188
6 Arbitragem.....	189
1. INTRODUÇÃO	189
2. A ARBITRAGEM, O PODER PÚBLICO E OS DIREITOS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS.....	190
3. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE APTA A CELEBRAR A CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM.....	193
4. MOMENTO DE CELEBRAÇÃO DA ARBITRAGEM.....	194
5. LIMITES À CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM PELO PODER PÚBLICO....	195
6. PUBLICIDADE E ARBITRAGEM.....	196
7. CUSTAS E DESPESAS.....	197
8. PROCEDIMENTO DA ARBITRAGEM	198
9. ESCOLHA DA CÂMARA DE ARBITRAGEM E DOS ÁRBITROS	200
10. PRERROGATIVAS DO PODER PÚBLICO E A ARBITRAGEM.....	201
11. FORMA DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA ARBITRAL.....	203
7 Manifestações específicas de consensualidade	209
1. GENERALIDADES.....	209
2. PARTICIPAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO – ART. 334 DO CPC.....	209
2.1. Efetiva possibilidade de o poder público se submeter à autocomposição	210
2.1.1. Eficiência no trato das hipóteses expressas de vedação de solução consensual.....	212
2.2. Casos em que o poder público atua em litisconsórcio.....	214

2.3. A opção do CPC por fomentar a participação do Estado na conformação de soluções consensuais	215
3. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.....	216
3.1. Efeitos processuais da <i>renúncia</i> ao direito como requisito para receber os repasses da União.....	218
4. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	219
4.1. Negociação de melhor proposta com o primeiro colocado ...	220
4.2. Utilização de meios adequados de solução e prevenção de controvérsias.....	222
4.2.1. Comitê de resolução de disputas ou Dispute Boards...	224
4.2.1.1. Atuação em contratos de direito público	227
4.2.1.2. Modalidades	228
4.2.2. Extinção consensual dos contratos administrativos por meio das técnicas adequadas se solução de conflitos.....	230
5. A AUTOCOMPOSIÇÃO PELO PODER PÚBLICO E A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTOS POR MEIO DE PRECATÓRIO OU REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR.....	230
6. AS MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS LÍQUIDOS E CERTOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA.....	233
6.1. O procedimento para utilização dos créditos.....	238
6.1.1. O procedimento para reserva e baixa dos valores no Poder Judiciário.....	239
6.1.2. O procedimento para utilização dos créditos no âmbito da União	243
6.1.3. A possibilidade de celebração de acordos e a utilização de créditos líquidos e certos de precatórios.....	247
6.2. Aproveitamento consensual de valores devidos por um ente a outro	249
Conclusão	253
Bibliografia	255